

01-0162/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**PL - PROJETO DE LEI 162/2018 DE 12/04/2018**

Promovente:

Ver. RINALDI DIGILIO

Ementa:

RETIRA AS HOMENAGENS E HONRARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO, À CONDENADOS EM 2ª INSTÂNCIA.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**35° GV RINALDI DIGILIO**

Folha n° 01 do Proc.  
n° 01-162 de 2018  
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE  
RF 101.094  
4

102

**PROJETO DE LEI N°**

PL

162/2018

“Retira as homenagens e  
honrarias da Câmara municipal  
de São Paulo, à condenados em  
2° instância”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1° Revoga e cassa homenagens e honrarias concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo à condenados em 2° instância.

§1° A revogação e cassação da honraria ocorrerá na 1° sessão extraordinária, após publicação da sentença

§2° No caso de honrarias já concedidas, antes do início do vigor desta lei, as mesmas serão revogadas a partir da sanção desta.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
**RINALDI DIGILIO**  
Vereador

089 - SEP-22 - 12/04/2018 - 19:04 - 10/04/14 - 1/2

**35º GV RINALDI DIGILIO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa reparar a Cidade de São Paulo dos constrangimentos provocados pela concessão de homenagens e honrarias para pessoas que, posteriormente a condecoração, foram condenadas pela Justiça em práticas criminosas.

Entre os exemplo está o título de Cidadão Paulistano, concedido ao senhor Marcelo Odebrecht, no ano de 2012. O empresário, posteriormente a homenagem, foi condenado por crimes ligados a prática de corrupção. Fato semelhante aconteceu com o médico Roger Abdelmassih, que recebeu a mesma honraria em 2002 e teve o título revogado em 2009.

Com a atual legislação, as honrarias só podem ser revogadas a partir de um projeto específico, com votação específica, demandando tempo e criando burocracia, enquanto toda a municipalidade é atingida pelo constrangimento de ter entre seus cidadãos honorários, uma pessoa condenada. A presente proposta reduziria o gasto de tempo e tramitação para reparar esses problemas e preservaria os direitos do conjunto da população.

Peço aos Nobres Pares a aprovação deste projeto para que o conjunto dos munícipes não sofra o constrangimento causado por aqueles que foram condecorados por esta casa.